



Associação Mato-grossense dos Municípios

www.amm.org.br | presidencia@amm.org.br

Ofício Circular nº078/2024/GP/AMM

Cuiabá, 10 de julho de 2024.

Aos Excelentíssimos (as) Senhores (as)

Prefeitos (as) Municipal

Estado de Mato Grosso - MT

ASSUNTO: Classificação das Fontes ou Destinações de Recursos

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Prefeito (a),

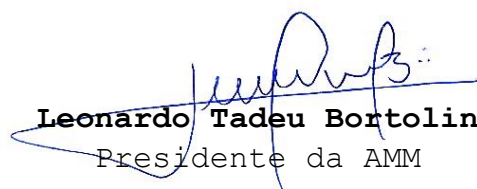
A ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, representada pelo **Presidente Leonardo Tadeu Bortolin**, encaminha a Vossa Excelência a Portaria STN/MF N° 855/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024, que altera a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios a partir do exercício de 2024.

Segue *link* da portaria na íntegra

[https://legislacaofinanceira.fazenda.sp.gov.br/Federal/PORTARIA%20STN MF%20N%C2%BA%20855.pdf](https://legislacaofinanceira.fazenda.sp.gov.br/Federal/PORTARIA%20STN%20MF%20N%C2%BA%20855.pdf)

Sendo o que tínhamos para expor no momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Leonardo Tadeu Bortolin
Presidente da AMM